



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SOROCABA

Classificação e convocação para o Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Ampla concorrência

CONVOCADOS:

Candidato	Inscrição	Class.
EVELIN ROCHA PARREIRA	46917207829	5
PAULA PATRICIA PUGLIESE	19066005890	32
DHARILA NASCIMENTO DOS SANTOS	44034310898	47
JULIA CARDOSO HONORATO	50427612845	48
TATIANE FRANCA BARBOSA	44819655841	49
ANA CAROLINA CABRAL DINIZ	11031051830	54
VANESSA DE FREITAS DOS SANTOS	52324995808	85
MARCOS DE BARROS	11031051830	93

L1 Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L1 CONVOCADOS:

Candidato	Inscrição	Class.
BARBARA SILVA GALINDO	49011279859	25

L2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L2 CONVOCADOS:

Candidato	Inscrição	Class.
MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	45942925852	30
FABIO APARECIDO LEONEL DOS SANTOS	47238851881	32

L6 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 CONVOCADOS:

Candidato	Inscrição	Class.
NAYARA ESTER DIAS DE SOUZA	34605317899	6
LUCIANO CAIRES DOS SANTOS*	1303121506	4
EVELLIN DE LIMA JACINTO*	50383829836	22

*Candidatos convocados da lista L5

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 CONVOCADOS:

Candidato	Inscrição	Class.
FLAVIO DO PRADO CARLOS	30555749827	1

*Candidata convocada da lista L9

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13 CONVOCADOS:

Candidato	Inscrição	Class.
GISELE DE CARVALHO MESSIAS*	28237933800	33

*Candidata convocada da lista L5

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13 CONVOCADOS:

Candidato	Inscrição	Class.
ALINE LOPES PINTO	38319002800	29

*Candidata convocada da lista L1

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será **exclusivamente presencial** e será realizada **nos dias 17, 18 e 19/02/2020, das 17h às 19h** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP Câmpus Sorocaba. Rua Maria Cinto de Biaggi, 130, Santa Rosália, Sorocaba. De acordo com a escala.

2.2. Em caso de impossibilidade do comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada por um terceiro, munido de procuração com firma do interessado reconhecida em cartório e documento de identidade, não podendo o procurador ser Servidor Público Federal em exercício no IFSP Sorocaba.

2.3. O candidato que for convocado e não comparecer na matrícula presencial ou deixar de apresentar a documentação relacionada a sua modalidade de concorrência, dentro das datas estabelecidas, perderá o direito à classificação por ele obtida.

2.4. Perderá o direito à matrícula o candidato que estiver ocupando simultaneamente vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior, conforme previsto na Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

2.5. No ato da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos à sua modalidade de inscrição (ANEXO II) e não será autorizada matrícula com documentação incompleta.

2.6. A documentação comprobatória para a matrícula (Ampla Concorrência ou Reserva de Vagas) disponível no ANEXO II, se não forem apresentados os originais, as cópias deverão ser autenticadas.

2.7. A condição de ser ou já ter sido aluno de qualquer uns dos cursos do IFSP não dispensa o candidato da apresentação dos documentos.

2.8. No caso de o candidato ser menor de idade, este deverá estar acompanhado por seu responsável legal.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Conforme o EDITAL Nº 70, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 – SISU/MEC, a seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação, junto ao IFSP Câmpus Sorocaba, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, e regulamentação em vigor.

3.2. É de inteira responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, na Lei nº 12.711/2012, na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, na Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 9/2017, quando for o caso, e demais normas pertinentes à Lista de Espera, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do IFSP Câmpus Sorocaba na internet, no endereço eletrônico <https://sor.ifsp.edu.br/>.

3.3. Os casos omissos serão deliberados pela direção geral.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2020.

Denilson de Camargo Mirim
Diretor-geral